

2ª Edição SUNSET RUN - 2026

Associação Atlética dos Corredores de Rua de Monte Carmelo - ACOMONTE

REGULAMENTO

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. O evento esportivo 2ª Edição SUNSET RUN - 2026, será realizada no SÁBADO, 05 de DEZEMBRO de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova adulta será às 17 horas em local a ser definido pela organização. A Kids ocorrerá às 18 horas no mesmo local da prova adulta; Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5.000 metros para o percurso denominado 5km. A modalidade CAMINHADA compreenderá a mesma distância de 5km sendo esta apenas participativa e sem cronometragem. A Kids Run terá percursos de acordo com faixa etária a ser definido pela organização;

IMPORTANTE: A participação do(a) atleta na Kids Run só será possível na presença de um responsável.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h (Uma hora) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II – Inscrições

Artigo 6º. Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

I – 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 5 Km;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar dos 5.000 metros, obrigatoriamente com autorização escrita dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a)

participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição para o evento denominado 2ª Edição SUNSET RUN - 2026, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial www.oxyscrono.com.br. As inscrições serão encerradas 03 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da prova e ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão:

I – Lote Promocional.

- R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

II – Primeiro Lote

- R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

III – Segundo Lote

- R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

IV – Terceiro Lote

- R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)

- Caminhada R\$70,00 (Setenta reais)

Artigo 10. Será cobrada pela inscrição, taxa referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 15. Será admitida a inscrição de atletas PCDs e estes concorrerão em categoria única, sendo premiados com medalhas de participação.

Artigo 16. As categorias criadas para PCDs no evento 2ªEdição SUNSET RUN - 2026 , mesmo não seguindo o sistema de classificação utilizado por entidades específicas que dirigem e regulamentam o esporte paralímpico, foram assim propostas com o intuito de estimular a inclusão e competitividade entre os atletas com deficiência.

Artigo 17. Os PCDs largarão 3 (três) minutos antes do pelotão principal, sendo obrigatória a presença de um guia acompanhando atletas com deficiência visual.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 18. A entrega dos kits de corrida acontecerá no sábado, dia 05/12/2026 no Pátio Jacarandás em **dois horários**.

- Das 09hs as 11hs no Pátio Jacarandás
- Das 14hs as 16hs no Pátio Jacarandás

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, e medalha finisher (pós prova). A organização se reserva no direito de incluir no kit itens adicionais após a definição deste regulamento.

Artigo 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 25. A inscrição do evento 2ªEdição SUNSET RUN - 2026 , apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e outros itens, brindes oferecidos pelo organizador e, portanto, sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 27. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 28. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições do evento, www.oxyscrono.com.br os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 30. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 31. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 32. O chip fica fixado no número de peito que deve ser usado na frente do atleta em local visível.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V – Instruções e regras para a corrida

Artigo 33. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.oxyscrono.com.br e nas redes sociais da @acomonte e @sunsetrun_mc

Artigo 36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. Os (as) atletas devem ser classificados na categoria GERAL na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44. As classificações finais das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

As 5 (cinco) primeiras colocações na categoria geral masculino e feminino na prova serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações de categoria serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 45. A premiação da 2ª Edição SUNSET RUN - 2026 será assim distribuída:

I - Os (as) **5 (CINCO)** primeiros(as) colocados(as) nas categorias geral masculino e geral feminino, receberão troféus.

II- Os (as) **3 (TRÊS)** primeiros atletas identificados no processo de inscrição como LOCAL masculino e feminino receberão troféus.

III - Os (as) **3 (TRÊS)** primeiros(os) colocados(as) por faixa etária nas categorias

masculino e feminino, receberão troféus.

IV- Os (as) **3 (TRÊS)** primeiros atletas identificados no processo de inscrição como PCDs masculino e feminino receberão troféus. A classificação segue o artigo 17 deste regulamento.

As faixas etárias serão as seguintes;

Sub 25 / 25a29 / 30a34 / 35a39 / 40a44 / 45a49 / 50a54 anos / 55a59 / 60+.

Os 5 (CINCO) atletas classificados na categoria geral estarão automaticamente eliminados da classificação por faixa etária.

Os 3 (TRÊS) atletas classificados na categoria local estarão automaticamente eliminados da classificação por faixa etária.

É definido como LOCAL o atleta que reside atualmente na cidade de Monte Carmelo. Sendo passivo de exigência de comprovante caso a organização ache necessário.

Não haverá dupla premiação em hipótese alguma;

Artigo 46. Premiação em dinheiro será assim distribuída

1º Colocado (a) Geral – R\$300,00	1º Colocado (a) Local – R\$120,00
2º Colocado (a) Geral – R\$250,00	2º Colocado (a) Local – R\$100,00
3º Colocado (a) Geral – R\$200,00	3º Colocado (a) Local – R\$80,00
4º Colocado (a) Geral – R\$150,00	
5º Colocado (a) Geral – R\$130,00	

Artigo 47. Os atletas classificados que conquistarem o prêmio em dinheiro deverão informar seus dados bancários (pix) à organização após a premiação. A organização irá realizar o pagamento em até 48h após o encerramento do evento.

Artigo 48. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher)

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito .

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 49. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não

divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 51. Ao participar do evento 2ª Edição SUNSET RUN - 2026, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55. Não haverá disponibilidade de guarda-volumes sendo cada atleta responsável pelos seus objetos pessoais.

Artigo 56. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58. Ao longo do percurso de 5.000 metros da prova haverá 1 (UM) ponto de hidratação com água em copos lacrados por volta do km 2,5.

Artigo 59. Serão disponibilizados sanitários para os participantes do evento 2ª Edição SUNSET RUN - 2026 no local de largada/chegada da prova.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 60. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou

qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 61. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo IX – Suspensão, adiantamento e cancelamento da prova

Artigo 63. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65. Ao participar do evento 2ª Edição SUNSET RUN - 2026, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem

como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 69. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por whatsapp no número 34 9 9112-3129, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 70. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 71. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 72. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e

entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.